

**PROJETO DE LEI Nº 4171/2024**

**EMENTA:**  
**ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O “DIA DO PENSIONISTA”.**

**Autor(es):** Deputado GIOVANI RATINHO

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo da [Lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010](#), incluindo no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o “Dia do Pensionista”, a ser realizado, anualmente, no dia 23 de maio.

**Art. 2º.** O Anexo da Lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO”

CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JANEIRO  
(...)

MAIO  
23 – DIA DO PENSIONISTA  
(...)”

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 24 de setembro de 2024.

**GIOVANI RATINHO**  
**DEPUTADO ESTADUAL**  
**LÍDER DO SOLIDARIEDADE**

**JUSTIFICATIVA**

A homenagem é meritória, pois familiares de nossos heróis bombeiros, policiais, professores, profissionais da educação, profissionais da saúde, enfim, inúmeros trabalhadores que doam sua juventude e força para prestar serviços de qualidade e muitas vezes não tem seu trabalho reconhecido.

O dia 23 de maio foi escolhido para celebrar a família de nossos bravos guerreiros, os pensionistas, pois nesta data no ano de 2022, pensionistas de militares se reuniram e deram início ao Movimento Pensionistas pela Igualdade, onde começaram a reivindicar a garantia de direitos que por muitas vezes eram negados, ou levavam anos em processos na justiça para que familiares que além de sofrer com a dor da perda de seus entes queridos, heróis em serviço, se descobriam como novos provedores da família, precisando de uma hora para outra lidar com o luto e com todas as necessidades da família.

Desta forma, o presente projeto se justifica em reconhecimento ao destacado desempenho de nossos trabalhadores incansáveis e da justiça aos seus familiares, e para tal feito conto com reconhecimento e aplausos de todos os membros desta Egrégia Casa Legislativa.

**Legislação Citada****Atalho para outros documentos****Informações Básicas**

<b>Código</b>	20240304171	<b>Autor</b>	GIOVANI RATINHO
<b>Protocolo</b>	18654	<b>Mensagem</b>	

<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		
---------------------------------	-----------	--	--